

Memorando nº26

Da: Secretaria Municipal de Turismo

Ao Gabinete do Exmo Prefeito

Ilmo. Sr. Valmir Tavares Lessa

Referência: Documento de Formalização de Demanda

Exmo Sr. Prefeito,

Considerando as festividades e eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, o Festival Gospel da cidade de Conceição de Macabu-RJ, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, vislumbra-se a necessidade da contratação por Inexigibilidade do DJ Carlinhos nos moldes do artigo 74 da Lei 14.133/21. O show que será realizado no dia 19 de abril 2024, com início às 21:00 horas.

A escolha do artista decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do município, assim com enaltecendo os artistas regionais, conforme se evidencia do seu amplo portfólio em anexo, e comprovação de sua consagração enquanto artista.

Nestes termos, solicito a autorização para tramitação do processo de contratação.

Conceição de Macabu, 01 de Abril de 2024

Atenciosamente,

AUTORIZO TRAMITAÇÃO  
EM 08/04/2024

Valmir Tavares Lessa  
Prefeito  
Conceição de Macabu/RJ

Aline Fidalgo Daumas Tavares  
Secretária Mun. de Turismo  
Portaria 126/2024

Aline Fidalgo Daumas Tavares  
Secretária Municipal de Turismo  
Portaria 126/2024

|                                         |                     |
|-----------------------------------------|---------------------|
| Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu |                     |
| PROTOCOLO GERAL                         |                     |
| Nº:                                     | <u>5.471/24</u>     |
| Em:                                     | <u>03 / 04 / 24</u> |
| Ass:                                    | <u>J</u>            |